

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA DE Nº 051/2023

REVOGA PORTARIA DE Nº 010/2023

O Prefeito Municipal de Cruzília, MG, José Carlos Maciel Alckmin, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e


CONSIDERANDO o princípio da autotutela, por força do art. 53 da Lei nº 9.784/99 e do entendimento consagrado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, em que os atos administrativos podem ser reconsiderados a qualquer tempo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria de nº 010/2023, que designa comissão para organização de festas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2023.

Cruzília, MG, 21 de junho de 2023.


JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN
Prefeito Municipal de Cruzília